

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2019

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de março de 2019, iniciada às 9:05 horas e concluída às 10:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	11
Despacho	11
DAG	12
DOP	19
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	28
Intervenção do Público	29
Aprovação em minuta	30
Votação das deliberações	30
Montante Global de Encargos	30
Encerramento	30

ABERTURA

ATA Nº 07/2019

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira por impedimento legal, em representação do Município no exterior, e o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Aplicação de preços em serviços prestados pelo Município**
- b) Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Início do Procedimento)**
- c) Desanexação de 160,00 m² do prédio sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo**

n.º 4733 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1509 da extinta Freguesia da Conceição, para constituição de novo prédio

- d) Apoios ao Associativismo - Minutas de Contrato Programa para as várias linhas de financiamento:
 - a. Filarmónica Recreativa Eradense;*
 - b. Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;*
 - c. Rancho Folclórico do Ourondo;*
 - d. Sport Club Estrela da Pousadinha.**
- e) Abertura de procedimento de hasta pública – Alienação de 3 (três) parcelas de terreno para construção urbana, sitas na Quinta da Grila - Boidobra:
 - a. Parcela A, terreno para construção urbana, com a área total de 1.109,16 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1819, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410/20190215;*
 - b. Parcela B, terreno para construção urbana, com a área total de 2.507,57 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1820, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411/20190215;*
 - c. Parcela C, terreno para construção urbana, com a área total de 6.513,50 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1821, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1412/20190215.**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) 2ª Alteração ao PDM da Covilhã – Abertura de Período de Discussão Pública*
- b) Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do PDM da Covilhã*
- c) Receções Definitivas:
 - Empreitada da obra de Beneficiação da E.N. 230 entre Tortosendo e a Covilhã - Trabalhos Complementares (II)*
 - Empreitada de demolição de edifício em Ruína, na Rua Direita n.ºs 15,17 e 19 - Vila do Carvalho**

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica da Cova da Beira*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Aceitação de doação – Acervo documental – Secção de Arqueologia Cava Juliana*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente em Exercício cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente em Exercício concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, depois de cumprimentar todos os presentes, reiterou o que tinha dito à Comunicação Social, relativamente à alteração da sua vida profissional e política, dizendo que nada iria afetar o compromisso que tinha assumido de exercer o seu mandato até ao seu fim como Vereador na Câmara Municipal da Covilhã.

Prosegiu felicitando a iniciativa das garrafas de vidro, lembrando que tinha proposto uma progressiva substituição do plástico por parte dos órgãos municipais.

De seguida, colocou as seguintes questões:

- Relativamente às estradas do concelho, tendo o Senhor Presidente da Câmara afirmado esperar inscrever a remodelação da rede viária no Plano Nacional de Investimentos, e “tendo em conta que nada de estrutural foi feito até agora e perante a ausência de verbas para o efeito no Orçamento da Câmara, quando é que vamos ter um plano de intervenção nas estradas do nosso concelho, mais do que as meras reparações que podem pontualmente ser necessárias?”;
- No que dizia respeito à “Descentralização das Competências, o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais já falou dum envelope financeiro que cada município vai poder contar. Quanto à parte da Educação, porque sei que quanto à parte da Saúde já tinha chegado a informação do envelope financeiro, saber se já chegou. Não propriamente o envelope, mas pelo menos a grossura do envelope. O ano letivo não começa em setembro. Ele começa em setembro para os alunos, mas não começa para as escolas. Estamos em março e a descentralização das competências está a criar instabilidade e incerteza;
- Do ponto de vista geral, com a questão da captação de investimento e com a manutenção do emprego, mais concretamente com as últimas notícias sobre a *Teleperformance*, a imprensa informou que a *Teleperformance* vai ou pode criar outro polo na zona do Sineiro. Gostava de saber com quem é que o Senhor Presidente falou na empresa *Teleperformance*, se foi lá visitar o espaço e se pode dar alguma informação sobre que expansão é esta que seria, a ser verdade, uma boa notícia. Mas a verdade é que, das declarações dos responsáveis da empresa, a questão da insuficiência das suas atuais instalações permanece e as declarações do Senhor Presidente, a respeito dessa insuficiência, foram até desresponsabilizadoras por parte da Câmara Municipal e não me parece que seja essa a fórmula que a Câmara pode ter de trabalho para conseguir manter, para não dizer captar, mais investimento para o concelho.”

Concluiu a sua intervenção dizendo que “em 2027, Portugal terá direito a albergar, juntamente com a Letónia, a Capital Europeia da Cultura. A Covilhã está a fazer um investimento que me parece, com todas as dúvidas que possa ter, um investimento estrutural no campo da Cultura e, tendo em conta o tempo que ainda falta para o evento, mas que é preciso preparar já, esta poderia ser talvez uma boa oportunidade para que a Covilhã pudesse passar a contar com uma programação cultural mais coerente. Era um incentivo a que Câmara Municipal da Covilhã visse na Capital Europeia da Cultura, cujas candidaturas têm de ser feitas agora, uma boa oportunidade de promover o Interior do País e apresentasse a sua, porque já várias outras cidades do Interior do País afirmaram que queriam fazê-lo e é esse repto que eu deixo aqui.”

Seguidamente foi atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar os presentes, informou que, relativamente “àquilo que será a transferência financeira equivalente à transferência de competências na área da Educação, o Senhor Presidente está a acompanhar de forma muito atenta porque, obviamente, o tempo assim o obriga e, segundo informações do senhor Presidente, estará mesmo para chegar a informação sobre este montante e sobre as condições financeiras da transferência de competências na área da Educação. Estará para muito breve.”

Relativamente à Cultura, concordou que poderia ser uma oportunidade e adiantou que estavam “atentos e com certeza que faremos aquilo que nos for possível para não ficarmos de fora, até porque, com o novo Teatro, será também um novo paradigma da Cultura na Covilhã e da Covilhã.”

Aproveitou para destacar o evento “Industrial Covilhã Art Fest”, “um festival de artes que está ancorado àquilo que é a identidade da Covilhã como cidade fábrica e cidade operária. Este evento está a ser coordenado com dois Covilhanenses (os Covilhanenses não são só aqueles que nascem na Covilhã, mas aqueles que se dedicam em prol da Covilhã) no sentido de articular um conjunto importante de parceiros (empresariais e institucionais). Vai decorrer de março até finais de maio. Vai englobar um conjunto de concertos e, por isso mesmo, estes parceiros, que estiveram no Verão no Centro Histórico, têm um projeto que é nesta área da música Sound&Vision e, por isso, estão a liderar esta componente do festival. Mas também exposições nas áreas da pintura, da escultura, tertúlias, palestras.”

Informou que iria decorrer ainda “um desfile com exposição de moda, que tem a ver com um projeto na área do design de moda sustentável, que está a ser desenvolvido no âmbito de uma unidade curricular da licenciatura de Design Moda e cujos resultados finais, depois de todo o processo que tem a ver com a reutilização e reciclagem de roupa usada, serão apresentados na última ou penúltima semana de maio.” Disse tratar-se de “um evento que também quer comunicar a identidade da Covilhã, articulando artes, assentando neste pressuposto que tem sido basilar no âmbito da Cultura na Covilhã – o de integrar diferentes áreas artísticas. Este grande evento vai articular artes num mesmo programa, articulando diferentes entidades, não só empresas, mas instituições. Vai reforçar uma identidade e ampliar a notoriedade da Covilhã.”

Destacou eventos já concluídos que promoveram o território e a atratividade turística.

Salientou a primeira edição do Festival da Matemática “Covilhã Cidade do Pi”, dizendo que o evento “muito nos orgulhou porque envolveu todos os agrupamentos e escolas não agrupadas.” Esclareceu que tinham envolvido todos os agrupamentos e escolas, tendo tido lugar em todos eles e que não tinham envolvido só os professores da comissão organizadora. “Foi descentralizado de maneira a que alunos de todos os agrupamentos e escolas tivessem atividades nos seus próprios espaços escolares.” Referiu ter tido uma elevada qualidade com a presença de “especialistas para falarem na Matemática e, sobretudo, para trabalharem de forma positiva aquilo que são os estereótipos que podem dificultar/prejudicar a motivação para a aprendizagem nesta área científica. Também foi muito importante porque articulou várias artes. Não teve a ver só com a Matemática, mas englobou escultura, pintura, literatura, música, etc. Para além disso, foi muito interessante o facto de ter tido como mote uma obra arquitetónica – a Ponte sobre a Ribeira da Carpinteira – que, mais uma vez, também tem a ver com a nossa identidade, com uma das ribeiras que justificou a implantação das primeiras manufaturas na área dos têxteis e dos lanifícios. E, para além disso, porque também lhes esteve ligada a estreia de um documentário que juntou a arquitetura e a dança numa curta abordagem de cinema a estas duas artes que se podem conciliar.

Quero aqui publicamente dizer que a Câmara Municipal da Covilhã e a Covilhã estão muito agradecidas a esta comissão organizadora que integrou professores de todos os agrupamentos e escolas não agrupadas, a todos aqueles que possibilitaram o desenvolvimento de um programa tão ambicioso e tão bem conseguido. Com certeza que esta terá sido apenas a edição 0 ou a 1.ª edição de um festival que nos vai continuar a identificar nos próximos anos.”

Terminou relatando o sucesso da presença do Município da Covilhã na última edição da Feira de Turismo em Lisboa - BTL. “Estivemos de forma muito digna e com muita coerência, na medida em que demos continuidade a uma estratégia iniciada na edição do ano passado, querendo não só visualmente, mas também em termos daquilo que foi uma animação diferente do stand com uma atriz que contou histórias desta identidade como cidade-fábrica, da Serra e das duas ribeiras, até à investigação que leva a que grandes empresas continuem a levar a Covilhã, através da exportação de tecidos tecnológicos e modernos. Foi essa identidade que o stand da Covilhã procurou mostrar e reforçar.

Além do stand, estivemos também, no espaço do Turismo do Centro, a fazer uma apresentação que procurou comunicar essa mesma identidade, indo desde aquilo que foi a história, o passado até ao futuro assegurado através da investigação que ocorre no contexto da Universidade, mas também protagonizada pelas principais marcas no setor.

Porque a Covilhã tem tido muita atividade, não nos foi possível estarmos na apresentação do outro evento, que falei há pouco, “o Industrial” que é também na mesma linha daquilo que temos vindo a fazer no contexto da BTL.

O Município da Covilhã destacou-se naquela feira. Foram vários os especialistas a abordarem-nos e a dizerem-nos que o nosso stand marcava pela diferença e pela positiva.”

De seguida, o Senhor Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção lembrando que, no dia da presente reunião, se assinalava o Dia Mundial da Água. Prosseguiu

dizendo que como Administrador e o Conselho de Administração das Águas da Covilhã entenderam “marcar este dia com a iniciativa da entrega, em vários organismos públicos (hospitais, universidades, escolas, Câmara Municipal e serviços da Câmara), de garrafas de vidro como forma de potenciar o consumo da água da torneira e evitar a produção de plástico, uma vez que entendemos que fornecemos um produto de qualidade aos nossos concidadãos. As Águas da Covilhã têm feito um caminho, do ponto de vista de sensibilização ambiental e de participação na vida social da nossa cidade, cada vez mais presente. Na próxima semana iremos continuar com essas entregas e faço aqui o apelo aos meus colegas e aos funcionários para utilizarem essas garrafas em vez das garrafas de plástico e a utilizarem a água da nossa torneira porque ela, efetivamente, é de excelente qualidade.

O Dia Mundial da Água, que é reconhecido por alguns historiadores e até mesmo cientistas como o petróleo do Século XXI, como um bem que se afigura que possa vir a ser escasso, também é sinalizado, por parte das Águas da Covilhã em conjunto com a Câmara Municipal, nas escolas do concelho. Levámos a cabo e já apresentámos, nos agrupamentos de escolas, um projeto escolar “Aventura AdC” que é um projeto que consta em várias provas, do ponto de vista cognitivo para as crianças. Destina-se ao ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. Participaram connosco 4 agrupamentos, 45 salas de aulas, 836 alunos naquilo que se pretende culminar no próximo Dia Mundial da Criança, em que as Águas da Covilhã irão entregar os prémios, quer às escolas, quer às crianças que participarem neste projeto. Neste momento, já foram entregues 2 pistas com jogos didáticos. Mais irão ser entregues. Com os jogos, as crianças vão descobrindo palavras e depois com essas palavras terão que fazer uma obra criativa associada à água e ao Dia Mundial da Água.

Temos consciência que o tema da água, muitas das vezes, politicamente apenas está associado à questão do preço, mas a verdade é que existe um conjunto de pessoas que trabalham afincadamente todos os dias para que este recurso chegue à casa dos Covilhanenses.

A Águas da Covilhã aproveitou a última etapa do POSEUR, em termos de candidaturas, para apresentar uma candidatura no valor de 600 mil euros para reabilitação de redes e modernização das instalações a nível do concelho.”

Sobre o Associativismo, informou que no dia 30 de março iriam ser assinados os contrato-programa com as respetivas associações.

Terminou propondo um **Voto de Louvor aos atletas do *Special Olympics***, “nomeadamente à nossa **Seleção de Futebol** que ganhou a medalha de prata, ao **Simão Martins** e ao **Paulo Cáceres** que ganharam a medalha de bronze”, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, após os cumprimentos aos presentes, se congratulou pela aprovação da Lei da Paridade, promulgada pelo Senhor Presidente da República.

Prosseguiu a sua intervenção com o tema do Conselho Municipal de Segurança, debatido na última Sessão da Assembleia Municipal. “Foram ali tomadas decisões no sentido de que seria a Assembleia Municipal a “tomar as rédeas” do processo e a desenvolvê-lo para que o Conselho Municipal entrasse em funcionamento. Fruto da atualização da Lei n.º 33/98,

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

introduzida pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, posterior a essa Assembleia Municipal, queria comunicar que decidiu o Executivo que a futura Comissão Municipal de Segurança irá ser empossada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tudo indica no dia 29 de março de 2019. Na primeira reunião desse Conselho Municipal será feito um regulamento que será enviado à próxima Assembleia Municipal. Esperamos depois que, nessa Assembleia Municipal, sejam dados todos os contributos para esse regulamento. Dizer também que este regulamento vem à Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal. Vamos esperar todos os contributos da Assembleia Municipal e pensamos que, no próximo mês de abril, o Conselho Municipal de Segurança estará em pleno funcionamento. Sendo assim, ultrapassamos todos os problemas que existiram e que foram debatidos de forma muito acicatada na Assembleia Municipal e, obviamente, iremos cumprir a Lei com a maior brevidade possível.”

O Senhor Presidente em Exercício tomou o uso da palavra para responder às questões levantadas pelo Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes.

Sobre o Plano de Intervenção para as Estradas, referiu que eram concordantes e que “o Senhor Presidente da Câmara estava a trabalhar nesta matéria. As vias de comunicação, pelo mau trato que tiveram e, em particular, quando, no Quadro Comunitário que se vai aproximando do fim, nós defendemos, em Portugal e em Bruxelas, que de vias de comunicação já estávamos servidos, foi um erro cometido por quem defendeu estes quadros estratégicos de desenvolvimento comunitário para o nosso território. Penso que isso está a ser repensado e, nos debates em que tenho participado e ouvido, as acessibilidades no novo quadro comunitário e na reprogramação do atual serão retomadas na dimensão que necessitamos. Com a delegação de competências, todo este plano tem de ser estruturado e organizado. Não só nas vias de comunicação e acessibilidades, mas a muitos outros níveis.

No que respeita à *Teleperformance*, eu próprio já participei em duas ou três reuniões. É uma verdade que a empresa está no seu limiar de crescimento nas instalações que ocupa. Tem condições para crescer e muito mais. Evidentemente, que os representantes da empresa, nas reuniões em que estive presente, dizem que gostariam muito que alargamento do espaço pudesse ser em continuidade, contíguo ou nas proximidades ao espaço que ocupam. Há possibilidades que estão em estudo, mas será muito difícil defender um espaço contíguo ao que eles, neste momento, ocupam para poder ter crescimento. Está a ser dialogado. Não participei na reunião ao mais alto nível já com o Senhor Presidente em Lisboa e não tenho informação rigorosa para prestar esclarecimento ao Senhor Vereador neste momento. Mas sei que, depois das reuniões havidas aqui na Covilhã com alguns técnicos que fazem o acompanhamento, sejam eles técnicos, médios ou até de altas funções na instituição, foi-lhes apresentada uma hipótese de um outro edifício na área do Sineiro, mas isso está a ser estudado. A empresa não quer transferir o que têm neste momento (muitos equipamentos de qualificada estirpe) e que é muito difícil de transferir. Também, para eles, é muito difícil funcionar em dois edifícios. É um assunto que nos preocupa. Estamos atentos. O Senhor Presidente está a acompanhar e entendo que havemos de chegar a uma plataforma de acordo porque a empresa, nas reuniões em que estive presente, defende e quer investir em municípios do Interior. Têm de facto essa filosofia o que, para nós, nos deixa muito agradados.

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

Certamente que, a curto prazo, teremos mais informações para ver qual o caminho que vamos trilhar nesta matéria.

A questão da Capital Europeia da Cultura é um assunto que todos nós devemos tratar. Entendo que as candidaturas, mesmo que elas não sejam aprovadas, já nos obrigam a um grande trabalho e esforço para produzir um plano cultural. É sempre difícil porque há muita gente a querer a Capital Europeia da Cultura, mas defendo que devemos preparar a nossa. Isso obriga-nos a refletir profundamente o que seria, mesmo não o sendo, a Covilhã Capital Europeia da Cultura.

Queria dar o meu pequeno contributo. Hoje é o Dia Mundial da Água. Sem floresta verde não há água pura por mais que a gente se aplique. Foi nesse sentido que, ontem, promovemos o Dia Mundial da Floresta com um programa vasto, extensíssimo e que envolveu muita gente e muitas instituições. Teria sido um dos maiores eventos em termos de defesa da floresta, reflorestação e várias outras iniciativas de sensibilização. O Dia Mundial da Floresta tem vindo a ser já planeado ao longo dos tempos, quer entre o Pelouro das Florestas e da Educação e também, este ano, envolveu particularmente a GNR.

Como sabem a GNR está a comemorar o 10.º aniversário do Comando Territorial de Castelo Branco. As comemorações estão a decorrer aqui na Covilhã e iniciaram-se ontem com uma caminhada pela floresta – Mata Nacional da Covilhã – e, aí, 150 participantes com 60 GNR's (desde as mais altas patentes até às mais baixas), 60 formandos da Modatex, 30 alunos do 1.º ciclo (3.º e 4.º ano), técnicos da Câmara Municipal e do ICF e o próprio Vereador estiveram envolvidos nesta grande caminhada. Foi uma ação muito relevante, onde foram plantadas centenas de árvores autóctones (sobreiros, medronheiros e carvalhos).

Estas iniciativas do Dia Mundial da Árvore têm e tiveram o envolvimento das escolas. Por cada trabalho escolar que nos foi fornecido (árvores artísticas à base do aproveitamento de materiais recicláveis), entregámos uma árvore natural autóctone para ser plantada pelos alunos.

Também envolvemos o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto que celebrou o ano internacional da tabela periódica e, por cada elemento químico da tabela periódica, o Agrupamento de escolas plantou uma árvore (118 árvores) em vários pontos do concelho.

Estas atividades do Dia Mundial da Floresta estão a decorrer. A exposição dos trabalhos escolares está, neste momento, exposta na escadaria dos Paços do Concelho. Há trabalhos lindíssimos do ponto de vista estético, artístico e cultural. Pode ser aí visitado por todos quantos o pretendam.

No dia 29 de março decorre nos Baldios de Cortes do Meio, uma das freguesias mais afetadas pelos incêndios, uma campanha da *McDonald's* que ofereceu 700 árvores e, quer os trabalhadores da empresa de vários pontos do País, quer também das equipas de sapadores florestais, outras entidades e voluntários, vão estar envolvidos em plantar as 700 árvores.

Quero terminar deixando uma nota sobre as atividades da GNR que estão a decorrer no nosso concelho, mais propriamente na nossa cidade. Para além da caminhada e reflorestação de ontem, de 22 a 27 de março há uma exposição de meios, valências e demonstrações da GNR na Alameda Europa, em frente ao *Serra Shopping*. Há também, no dia 23 de março, uma demonstração das capacidades do subagrupamento de montanha *GIP's* e, no dia 27 de março,

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

pelas 12 horas, há uma demonstração de capacidades do subagrupamento de montanha GIP's também na Alameda Europa. O programa termina com uma cerimónia militar no dia 27 de março nessa mesma Alameda.

São dois programas que enriquecem a nossa cidade e atentos à problemática florestal e ambiental.”

Relativamente à questão da água e da redução significativa de plástico até nível zero, disse que “gostaria que o Município da Covilhã, a curto prazo, fosse o município de grau zero em termos da utilização dos plásticos. Saúdo esta iniciativa das Águas da Covilhã que é um bom princípio, mas quero dizer que a Câmara Municipal está atenta. Não poderemos fazer tudo de uma vez para a eliminação do plástico, como não se eliminam outros maus hábitos que todos fomos criando ao longo dos tempos. Vão-se eliminando pontualmente e estamos a tentar, com uma reprogramação que estamos a fazer para a animação das aldeias de montanha, no âmbito do Provere Inature, para que as aldeias de montanha, em todas as atividades que se vão envolver a partir de agora sejam atividades de grau zero ao nível da utilização dos plásticos. Foram duas componentes, para além da sustentabilidade económica, social e cultural das próprias aldeias, uma das vertentes que nós colocámos na programação no triénio 2019-2021 que vai ser hoje, salvo erro, submetido, no âmbito do Centro 2020. É uma das ações que nós aí deixamos contemplada – a sustentabilidade ambiental, grau zero de plástico para as aldeias de montanha. Vamos tentar fazer essa defesa e esperamos o envolvimento de todas as entidades e pessoas porque o Ambiente, a Água e a Floresta não é coisa que alguém defenda individualmente, nem que uma instituição o faça particularmente. Somos todos. Costumo dizer e a nossa máxima florestal e ambiental é que floresta e ambiente somos todos nós e tudo quanto seja feito depende de nós todos e de cada um. Vamos todos corrigindo os nossos maus hábitos que, nestas matérias, fomos adquirindo ao longo dos tempos na perceção de que o Planeta era, de facto, infinito ao nível do uso dos recursos sem controlo.”

Quanto à BTL, “o Município da Covilhã, no ano passado, atingiu o céu e passar acima do céu é sempre difícil. A informação que temos, quer da Senhora Vereadora, quer de outros canais de informação e de comunicação, é que, de facto, o stand 2019 se evidenciava pela excelência. Esperemos ter eventos como esse e muitos outros, que são estes que nos fazem continuar a defender que a Covilhã tem hipótese ainda de subir, embora já seja o terceiro destino turístico do País.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente em Exercício passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.240.441,29€ (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 415.727,33€ (quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 824.713,96€ (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze euros e noventa e seis cêntimos).**

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes pediu a palavra para solicitar que, tratando-se de uma reunião pública, as várias alíneas constantes deste ponto fossem devidamente apresentadas para que “as pessoas saibam o que estamos a votar e até para perceberem algumas das opções que são políticas e que são tomadas pela Câmara relativamente a estas matérias.”

Justificou o pedido pelo facto de a documentação entregue não explicar, como é certo, “o caminho que se chegou para as opções que aí estão e, tratando-se sobretudo de uma reunião pública, faz sentido que as pessoas possam acompanhar aquilo que os Vereadores estão a pensar fazer.”

a) Aplicação de preços em serviços prestados pelo Município

Presente informação I-CMC/2019/237, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 28.janeiro.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/2575, propondo que a Camara Municipal delibere fixar preços para as entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Cidade, bem como para as visitas guiadas realizadas pelo Centro Histórico da Cidade.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira apresentou e esclareceu, dizendo que, “no âmbito da candidatura que o Município apresentou ao programa Valorizar, que foi contemplado com duas candidaturas: uma relativamente a obras de construção civil; e outra relativamente à componente museológica do Museu da cidade existia uma das condições que tem a ver com a valorização económica do investimento. Fizemos essa fundamentação através do aumento de visitas e tínhamos de ter uma receita associada a esse equipamento municipal e que transferimos para outros museus, sendo que estamos a falar de uma receita que é apenas cobrada a quem nos visita e não a cidadãos do nosso concelho.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a fixação dos preços, nos seguintes termos:

Entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Cidade:

- Bilhete normal – € 2,00;
- Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) – € 1,00;
- Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.

Visitas Guiadas:

- Bilhete normal – € 2,00 por pessoa;
- Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) e para grupos com mais de 10 pessoas – € 1,00 por pessoa;
- Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.

b) Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Presente informação I-CMC/2019/708 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/23951, dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de alteração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia explicando que “a única alteração se prende com o colocar o critério socioeconómico a preceder sobre a média de entrada. O que constatei, no ano anterior, é que estavam a ser atribuídas bolsas a alunos que, efetivamente, tinham uma média de entrada na universidade muito elevada, mas ficavam outros que tinham necessidades socioeconómicas notórias atrás desses que tinham médias mais altas. O que se fez foi colocar em primeiro lugar o critério socioeconómico e a seguir vem a média de entrada.

Tratando-se de uma bolsa que, por um lado, quer obviamente premiar e compensar pelo empenho e também por terem ingressado no ensino superior, mas por outro lado quer apoiar quem quer prosseguir os estudos, que conseguiram entrar, mas há custos que alguns alunos e encarregados de educação têm dificuldades para os suportar.”

A Câmara deliberou, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

- c) Desanexação de 160,00 m2 do prédio sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4733 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1509 da extinta Freguesia da Conceição, para constituição de novo prédio**

Presente informação I-CMC/2019/712 do Serviço de Património, datada de 18.março.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30732, propondo a desanexação/destaque de 160,00 m2 do prédio propriedade do Município da Covilhã, sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4733 que confronta a norte, sul, nascente e poente com terrenos municipais, com a área total de 4.256,00 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1509 da extinta Freguesia da Conceição; e que após a respetiva inscrição na Conservatória do Registo Predial, doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através de Escritura Pública de Doação o novo prédio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para ao efeito.

Relativamente ao assunto, a Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, explicou que a desanexação em causa, a ser doado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tinha como objetivo a ampliação da garagem da entidade.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação dos serviços, constituir a parcela de terreno para construção, sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5630, que confronta a norte Bairro Social n.º 2 a sul e nascente com os Bombeiros Voluntários da Covilhã e a poente com a Rua Dr. Júlio Maria da Costa, com a área total de 160,00 m2, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1509 da extinta freguesia da Conceição.

Mais deliberou, após a respetiva inscrição do prédio atrás identificado na Conservatória do Registo Predial, doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através de Escritura Pública de Doação.

- d) Apoios ao Associativismo - Minutas de Contrato Programa para as várias linhas de financiamento:**
- a. *Filarmónica Recreativa Eradense;***
 - b. *Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;***
 - c. *Rancho Folclórico do Ourondo;***
 - d. *Sport Club Estrela da Pousadinha***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/7771, propondo a celebração dos contratos programa com as seguintes Associações: Filarmónica Recreativa Eradense; Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça; Rancho Folclórico do Ourondo; e Sport Club Estrela da Pousadinha, face à execução dos preceitos legais, e na sequência da aprovação das respetivas minutas na reunião de Câmara realizada no passado dia 08.março.2019.

Dada a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira lembrou que, na última reunião de Câmara, não tinham sido deliberados apoios associativos a algumas associações por os respetivos processos carecerem de elementos (certidões de não dívida da Segurança Social e da Autoridade Tributária). Explicou que, “neste intervalo de tempo, estas associações vieram apresentar essas certidões e, no âmbito dos apoios definidos, já estão em condições de celebrarem os contratos-programa.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração dos contratos programa com as seguintes associações:

- a. *Filarmónica Recreativa Eradense;***
 - b. *Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;***
 - c. *Rancho Folclórico do Ourondo;***
 - d. *Sport Club Estrela da Pousadinha***
- e) Abertura de procedimento de hasta pública – Alienação de 3 (três) parcelas de terreno para construção urbana, sitas na Quinta da Grila - Boidobra:**
- a. *Parcela A, terreno para construção urbana, com a área total de 1.109,16 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1819, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410/20190215;***
 - b. *Parcela B, terreno para construção urbana, com a área total de 2.507,57 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1820, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411/20190215;***

- c. Parcela C, terreno para construção urbana, com a área total de 6.513,50 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo 1821, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1412/20190215.***

Presente informação I-CMC/2019/713 e condições gerais de alienação das parcelas de terreno supra identificadas, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/28575, propondo a abertura do procedimento por hasta pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existe para o efeito.

O Senhor Presidente em Exercício clarificou que, “na sequência da desmatação de várias zonas do concelho, interviemos, no ano passado, e fizemos a limpeza de quase 20 hectares na zona dos espaços do antigo aeródromo na Quinta da Grila. Tivemos necessidade, depois, de fazer um estudo e planear que intervenções aí seriam feitas. Quando os nossos vereadores, nomeadamente, neste caso, o Senhor Vereador Jorge Gomes que acompanhou estes e outros trabalhos com os técnicos municipais, andaram a visitar os espaços, muita gente começou a equacionar sobre aqueles terrenos. Houve particulares que nos chamaram à atenção para três lotes da Câmara.

Foram feitos estudos de planeamento, quer para estas três parcelas, quer para partes dos outros espaços da Quinta da Grila, e, nestes três, entendeu-se fazer o levantamento para efeitos de espaços para construção urbana. Nos restantes terrenos complementares do antigo aeródromo está também a ser já, em fase de conclusão, um estudo de loteamento urbano para largas dezenas de construções. Entendemos que estas três parcelas poderão, de facto, ter apetência para a construção urbana que já está a surgir contacto sobre a matéria.”

Seguidamente, foi atribuída a palavra ao Senhor vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que lembrou, “que numa das reuniões passadas da Câmara Municipal, fomos acusados, neste caso, eu fui pessoalmente acusado pelo Senhor Vereador Carlos Pinto, que não conhecíamos os terrenos do Município que estavam ao nosso dispor. Pois esta é a resposta de que, não só conhecemos os terrenos que estão no património do Município, como também acabámos de verificar que ele, sim, esteve 20 anos à frente do Município e não conseguiu identificar estes terrenos como posse do Município. Neste executivo conseguimos encontrar três parcelas que poderemos pôr ao serviço dos nossos munícipes.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento de hasta pública das parcelas de terreno A, B e C, para construção urbana, sitas na Quinta da Grila, freguesia da Boidobra, bem como o Aviso de Publicação e respetivas Condições Gerais, datadas de 18.março.2019, que se transcrevem:

1. **Hasta Pública das seguintes parcelas de terreno destinadas a construção urbana sitas na Quinta da Grila:**
 - a. **Parcela A com área total registada de 2.507,57 m², área bruta de construção de 752,27 m² e área de máxima de implantação de 501,51 m², a confrontar de Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, de Sul com Caminho Público, de Nascente com António João Pereira e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.819, com o valor tributável de € 124.570,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.410/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 67.708,00.**
 - b. **Parcela B com área total registada de 1.109,16 m², área bruta de construção de 332,75,00 m² e área de máxima de implantação de 221,83 m², a confrontar de Norte com Caminho Público e Caminho, de Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, de Nascente com Caminho e António João Pereira e Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.820, com o valor tributável de € 57.780,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.411/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 29.991,00.**
 - c. **Parcela C com área total registada de 6.513,50 m², área bruta de construção de 1.794,45 m² e área de máxima de implantação de 1.196,30 m², a confrontar de Norte com Antero Rodrigues Brancal, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e Poente com Isabel Maria Batista, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de € 292.240,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 156.194,00.**
2. **O montante mínimo dos lanços é de € 500,00 (Quinhentos Euros).**
3. **As parcelas de terreno destinam-se à construção de edificação com uso de Habitação e atividades complementares (turismo, comércio e serviços).**
4. **Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:**
 - a. **No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;**
 - b. **Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.**
5. **As escrituras ou documentos particulares autenticados que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário(a) Privado(a)/Solicitador(a), a designar, nos oito dias subsequentes à comunicação do Município avisando que a mesma se pode concretizar.**
6. **Sobre o maior montante determinado entre o valor da adjudicação e o valor patrimonial tributário incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, calculado nos termos da lei.**

7. Sobre o maior montante determinado entre o valor da adjudicação e o valor patrimonial tributário incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.
8. Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:
 - a. Em nome individual;
 - b. Em nome de outros, devidamente representados;
 - c. Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.
9. Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.
10. O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 29 de abril de 2019 (segunda-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, pelas 10:00 horas.

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral
- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças
- Carlos Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Mais deliberou, mandar publicar o Aviso da hasta pública em três edições no Jornal Fórum, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt, no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio> e nos locais de estilo.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) 2ª Alteração ao PDM da Covilhã – Abertura de Período de Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2019/619, datada de 12.março.2017, da Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Eng.ª Isabel Matias, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/6292, que se transcreve:

“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 22-06-2018, de terminou, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio que estabeleceu o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o reinício do procedimento de Alteração do PDM da Covilhã, aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixando os objetivos e o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

A Câmara deliberou ainda de forma fundamentada a dispensa, do procedimento de alteração, da necessidade de proceder a Avaliação Ambiental Estratégica.

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 88.º do RJ GT, foi aberto um período de participação preventiva, pelo prazo de 15 dias, que decorreu entre 2 3-07-2018 a 10-08-2018, para formulação de sugestões e apresentação de informações, cfr. consta do Relatório de Fundamentação que se anexa.

A proposta de alteração ao PDM foi desenvolvida tendo por base os objetivos programáticos definidos nos Termos de Referência acima referenciados.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 86.º do RJIGT, a elaboração da proposta de Alteração do PDM foi acompanhada pela CCDRC que considerou não ser necessário a consulta de outras entidades, por não estarem em causa outros interesses públicos a ponderar.

Após o período de acompanhamento, a CCDRC emitiu o parecer final a que se refere o n.º 1 do artigo 87.º do RJIGT, de teor favorável, e no âmbito do qual foram apresentadas algumas sugestões que deram origem a algumas alterações que se sintetizaram no quadro que se anexa.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:

- 1. Concluído o período de acompanhamento e na sequência do parecer final de teor favorável da CCDRC, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da proposta da Alteração do PDM da Covilhã e delibere a abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 30 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos s do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.*

A abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

2. *Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:*
 - a) *A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
 - b) *A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
 - c) *A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT.*
3. *Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal.*
4. *Atendendo à importância do PDM da Covilhã na gestão do território municipal propõe-se ainda que sejam realizadas sessões públicas de apresentação da proposta de alteração e de esclarecimentos, em datas e locais (indicados na minuta que se anexa) a anunciar através de Edital e no Site do Município.*

A reunião da Câmara Municipal deverá ser, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, obrigatoriamente pública.”

Solicitou a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e, relativamente ao Plano Diretor Municipal, referiu achar “útil termos uma noção pública da calendarização. Quando é que é expectável que possamos ter o Plano Diretor Municipal aprovado ou, pelo menos, termos uma versão já consolidada após discussão pública para comunicarmos ao público quando é que isso pode suceder e dizer que parece muito relevante e muito importante que esta alteração do Plano Diretor Municipal se faça. Levamos vários anos em atraso. Não somos o único concelho no País em que isto sucede, mas parece-me essencial que possamos chegar a um Plano Diretor Municipal o mais rapidamente possível.”

O Senhor Presidente em Exercício referiu estarem “a trabalhar, no âmbito do planeamento, a vários níveis: Planos de Pormenor, alterações ao PDM e Revisão. É evidente que o grande documento que nós precisamos que ele seja aprovado a curto prazo é a grande Revisão do nosso Plano Diretor Municipal, mas esta 2.ª alteração ao PDM também já nos vem começar a resolver algumas questões que são muito importantes.

Já temos um plano para a discussão pública pelo concelho. O plano encontrado, na dificuldade em ir a todas as freguesias, é na cidade e nas chamadas freguesias que são vilas por serem mais populosas e definimos ainda uma ida a cada extremo do concelho, Couto Mineiro e Verdelhos. Este é o plano para a discussão e apresentação pública desta alteração.”

Solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira que complementasse o que tinha sido dito do ponto de vista técnico.

O Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira iniciou dizendo que as questões levantadas pelo Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes lhe parecia que tinham a ver mais com a revisão do PDM na sua totalidade do que propriamente com a alteração.

Esclareceu que o que estava aqui em causa era “um processo mais simples. É uma mera alteração regulamentar que só incide sobre o Regulamento do Plano Diretor Municipal. É uma alteração cirúrgica que nos vai permitir resolver grandes situações que os particulares têm necessidade de ver resolvidas. É um processo muito mais simples e muito mais célere.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, e nos termos da proposta supra,

- Tomar conhecimento e autorizar a abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do PDM da Covilhã, fixando o prazo de 30 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos s do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;

A abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;

- Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT;

- Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir d a data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal; e

- Atendendo à importância do PDM da Covilhã na gestão do território municipal propõe-se ainda que sejam realizadas sessões públicas de apresentação da proposta de alteração e de esclarecimentos, em datas e locais (indicados na minuta que se anexa) a anunciar através de Edital e no Site do Município.

b) Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do PDM da Covilhã

Presente informação I-CMC/2019/665, da Che de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Eng.ª Isabel Matias, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/7215, que se transcreve:

I. ANTECEDENTES:

2.1. A Câmara Municipal, em reunião realizada a 22-06-2018, determinou, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o reinício do procedimento de Alteração do PDM da Covilhã, aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixando os objetivos e o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

2.2. A Câmara deliberou ainda de forma fundamentada a dispensa, do procedimento de alteração, da necessidade de proceder a Avaliação Ambiental Estratégica.

2.3. Em 20-07-2018, a referida deliberação foi publicada na 2.ª Série do Diário da República, através do Edital n.º 670/2018, dando início a um período de participação preventiva, cfr. determina o n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

2.4. A Alteração do Plano foi sujeita a acompanhamento pela CCCRC, nos termos do artigo 86.º conjugado com o n.º 2 do artigo 119.º do RJIGT.

2.5. Em 27-02-2019 a CCDRC emitiu o parecer final sobre a proposta de Alteração do Plano, na sequência do qual foi proposta a abertura do Período de Discussão Pública através da informação de serviço I-CMC/2019/619.

II. DA LEGISLAÇÃO:

2.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º e com a alínea c) do n.º 4 todos do RJIGT, a deliberação da Câmara Municipal que determina a elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal, é publicada na 2.ª Série do Diário da República, a qual fixa o respetivo prazo para o efeito.

2.2. Por força do disposto na alínea d) do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, a contagem dos prazos legalmente fixados e m períodos menores ou iguais a seis meses, excluem sábados, domingos e feriados.

2.3. Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de elaboração pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido.

III. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:

Não obstante a contagem do prazo fixado para elaboração da alteração do PDM iniciar-se com a publicação da deliberação no Diário da República que ocorreu a 20-07-2018 e que nessa contagem não se incluem sábados, domingos e feriados, verifica-se a necessidade de prorrogar o referido prazo, cfr. se constata pelo Cronograma do Procedimento que se anexa.1

Assim, propõe-se que:

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

- *Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT seja prorrogado o prazo de elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã por mais 180 dias.*
- *A decisão seja publicitada sobre a forma de Aviso no Diário da República, divulgada na comunicação social, da Plataforma colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no site institucional, nos termos do n.º 1 d o artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.”*

O Senhor Presidente em Exercício referiu que o que “está hoje em causa é a prorrogação do prazo. Praticamente todos os trabalhos estão concluídos. Os pareceres da CCDR estão dados e positivos. Vamos ultrapassar ligeiramente os 180 dias e o que se pede hoje é uma prorrogação para podermos completar todas as operações, inclusive a discussão pública.”

Solicitado esclarecimento sobre o assunto, o Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira explicou que, estando na fase de divulgar a versão final da 2.ª alteração ao PDM da Covilhã em sede de discussão pública, havia a necessidade “de estender o prazo que foi inicialmente fixado em junho do ano passado, porque está a terminar e necessitamos que seja prorrogado para poder cobrir esta fase que vamos agora iniciar da discussão pública até à publicação no *Diário da República*.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã por mais 180 dias; e que

A decisão seja publicitada sobre a forma de Aviso no Diário da República, divulgada na comunicação social, da Plataforma colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no site institucional, nos termos do n.º 1 d o artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

c) Receções Definitivas:

- Empreitada da obra de Beneficiação da E.N. 230 entre Tortosendo e a Covilhã - Trabalhos Complementares (II)

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/6810, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do

Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Beneficiação da E.N. 230 entre Tortosendo e a Covilhã - Trabalhos Complementares (II).

- Empreitada de demolição de edifício em Ruina, na Rua Direita n.ºs 15,17 e 19 - Vila do Carvalho

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/4479, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de demolição de edifício em Ruina, na Rua Direita n.ºs 15,17 e 19 - Vila do Carvalho.

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/03/2019

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) **Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica da Cova da Beira**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/7759, propondo para ratificação o Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica – Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, assinado no passado dia 15 de fevereiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a ratificação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, que tem por objeto a implementação e/ou a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3.ª no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Aceitação de doação – Acervo documental – Secção de Arqueologia Cava Juliana

Presente informação I-CMC/2019/669, do Serviço de Património, datada de 12.março.2019, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2019/6003, para efeitos de aceitação da doação, face à vontade manifestada pelo Senhor Professor Michael Matias, em doar o Acervo Documental – Secção de Arqueologia da Cava Juliana.

Documentos que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu tratar-se de “uma doação de documentos que vão juntar-se a outros elementos de um espólio que já está, há vários anos, em posse da Câmara Municipal.

Após a aceitação da doação, o projeto que temos é de tratar este fundo e de o qualificar porque ele não foi ainda trabalhado e queremos salvaguardá-lo segundo critérios técnicos e também de valor documental.”

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do Acervo Documental – Secção de Arqueologia da Cava Juliana, composto por:

- **Pasta nº 29: “Muralhas da Covilhã” (Processo de Classificação);
Correspondência entre o Instituto Português do Património e Cava Juliana**
- **Cópias: “Relatório sobre as Muralhas da Covilhã”
“Estado atual das antigas Muralhas da Covilhã”
“Covilhã”**
- **Pasta de Inventário: “Inventário – Secção de Arqueologia”**
- **Álbum de fotografias: 16 Fotografias**

Mais deliberou, aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente em Exercício, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- Maria Alice Santos Maceiras trouxe novamente o tema do mau estado de conservação do caminho público de ligação à estrada Teixoso – Sarzedo e da Senhora do Carmo ao Alto de S. Geão, sendo que o trânsito automóvel para as 6 ou 7 habitações tinha de ser feito pela Senhora do Carmo, referindo que a situação iria piorar enquanto não se tratasse do escoamento das águas e do asfaltamento.

Comentou ainda que as matas foram limpas, mas que, porém, as bermas tinham ficado estragadas, os fios de luz ou telefones tinham caído, as bermas ficaram entupidas e não existiam qualquer contentor de lixo.

Queixou-se que já não sabia a quem se dirigir uma vez que a Junta de Freguesia direcionava a resolução à Câmara Municipal e vice-versa.

O Senhor Presidente em Exercício agradeceu a presença da Munícipe e informou que iriam enviar uma equipa para verificação da situação relatada e da sua resolução.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 7.258,94 € (sete mil, duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente em Exercício, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____